

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, fica **DEFERIDA** a isenção da taxa de inscrição da candidata **LUCIANA CANDIDO ZANETTI LAVINAS**, inscrição **07301399**, cargo **TÉCNICO EM C. E T. I – ARQUIVOLOGIA**.

Art. 2º Ficam indeferidos os demais recurso interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Ficam mantidas as inscrições deferidas através do EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, divulgado em 01 de agosto de 2013.

Art. 4º Conforme o subitem 4.10 do Edital de abertura nº 2/2013 “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até às **23h59 do dia 22/08/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

Manolo Garcia Florentino
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa